



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019.

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI

ENVIADO à: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR: VEREADOR EDOEL ROCHA.

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação, o Projeto de Resolução nº. 02/2019, que **“ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 41/2011, DE 23 DE MAIO DE 2012 QUE” DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE TÍTULOS HONORÍFICOS E HONRARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO “ COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.**

VOTO DA RELATORIA:

Conforme previsto no Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, chega a esta Comissão, o Projeto supracitado.

Em data de 02/04/2019, A Vereadora Professora Nelita Piacentini protocolizou neste Poder Legislativo sob o nº 598/2019, exposto em 02 (dois) Artigos, o Projeto de Resolução nº 02/2019.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 03/04/2019 a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador, sobre o assunto.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em data de 04/04/2019, a existência da seguinte Legislação Municipal disponível sobre a matéria: Resolução 41/2011.

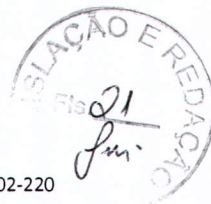
Em data de 08/04/2019, o presente Projeto de Lei foi levado para o conhecimento do Plenário na 7ª Sessão Ordinária de 2019 e no dia 09/04/2019 encaminhado para a Diretoria Jurídica, para lavratura do Parecer.

Todavia em 12/04/2019 a Diretoria Jurídica emitiu nova peça técnica retificando o quórum de votação apontado no parecer inicial.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Este Projeto de Resolução tem por objetivo aumentar de 02 (duas) para 04 (quatro), as apresentações de Títulos Honoríficos por Sessão Legislativa para cada Vereador, criando premiar aqueles que prestaram “relevantes serviços ao Município” e estimular atitudes exemplares.

Diante da análise, no que cabe a esta Comissão, acatando a retificação ao Parecer Jurídico nº 297/2019, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2019, por não haver inconstitucionalidade, ilegalidade ou desrespeito aos preceitos regimentais.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de
Abril de 2019.**

EDOEL ROCHA
Relator



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O Vereador-Presidente Sidnei de Souza Jardim se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador-Membro Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de Abril de 2019.